

CSF/TJGO

Comissão de Soluções Fundiárias

ATA DE VISITA TÉCNICA - PROAD N° 202405000518367

DATA E HORÁRIO: 22 de agosto de 2025, às 9 horas

LOCAL: Fazenda Cachoeira ou Saltador - Município de Águas Lindas de Goiás - GO

VISITA: conduzida pelo Juiz de Direito e Membro da CSF/TJGO, Dr. Thiago Inácio de Oliveira

ASSUNTO: Proad n° 202405000518367 (Processo Judicial n° 5152357-29.2023.8.09.0168) - Fazenda Cachoeira ou Saltador - Município de Águas Lindas de Goiás

SECRETÁRIA: Cristiane de Paula Neiva

PARTICIPANTES:

1. Dr. Thiago Inácio de Oliveira - Juiz de Direito e Membro da CSF/TJGO
2. Dra. Carolina Byrro - Defensora Pública Estadual
3. Sra. Elis Regina - representante da comunidade
4. Sra. Rosalina - Agehab
5. Sr. José Joaquim - proprietário da área
6. Sr. Fabrício Souza - Coordenador do CRAS
7. Sra. Vanessa - Assistente Social - Secretaria Municipal de Assistência Social
8. Sr. Jardel da Silva Basílio - Secretário Municipal de Habitação
9. Representante da Secretária Municipal Meio Ambiente
10. Sra. Cristiane de Paula Neiva - Secretária da CSF/TJGO
11. Sr. Leonardo Rocha Assistente da CSF/TJGO
12. Moradores

ABERTURA:

Aberta a visita pelo Juiz de Direito e Membro da CST/TJGO, Dr. Thiago Inácio de Oliveira, este agradeceu a presença de todos e, em seguida, adentrou a matéria da pauta preestabelecida.

PAUTA:

Visita técnica referente ao Proad n° 202405000518367 (Processo Judicial n° 5152357-29.2023.8.09.0168) - Fazenda Cachoeira ou Saltador - Município de Águas Lindas de Goiás

RESUMO:

De início, o **Dr. Thiago Inácio** apresentou-se como Juiz de Direito e membro da Comissão de Soluções Fundiárias (CSF) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO). Informou que, juntamente com representantes da Defensoria Pública e diversos órgãos municipais, estava na localidade para conhecer a realidade vivida pelos moradores, com o objetivo de buscar uma saída pacífica para a situação enfrentada. Ressaltou que já há documentos reunidos e entrevistas realizadas, tanto pela Defensoria Pública quanto pela Comissão. Destacou ter ciência de que os ocupantes estão assistidos por um advogado e contam com a representação comunitária da Sra. Elis Regina. Explicou que o propósito da visita é compreender melhor a realidade local.

Dada a palavra, a **Sra. Elis Regina** (líder da comunidade) relatou que os ocupantes estão no local há cerca de seis anos, e que já existem muitas famílias residindo na área, apesar das dificuldades. Informou que ainda há lotes vagos e muitas pessoas com intenção de construir, embora em condições precárias. Esclareceu que a energia elétrica e a água disponíveis provêm de ligações clandestinas ("gatos") e que muitos moradores chegaram ao local em razão do valor do aluguel. Declarou ser uma das primeiras moradoras, tendo chegado em 10 de fevereiro de 2020, e afirmou que a maioria dos ocupantes é oriunda de Águas Lindas.

O **Dr. Thiago** esclareceu que a Comissão atua como intermediadora dentro de um processo judicial já em andamento. Especificou que a função da Comissão não é substituir o juiz da causa, mas sim buscar soluções viáveis por meio da mediação e da conciliação, visando uma resolução definitiva.

A **Dra. Carolina**, da Defensoria Pública, apresentou-se, informando ter assumido a função anteriormente exercida pelo Dr. Gustavo, por indicação dele. Explicou que a Defensoria participa desses casos de conflitos fundiários e por moradia

como fiscal dos interesses das populações vulneráveis. Destacou que, mesmo havendo representação jurídica pelos moradores, a Defensoria acompanha os processos para garantir o respeito aos direitos dessas pessoas, com especial atenção ao direito à moradia. Informou que a visita em andamento tinha o objetivo de possibilitar que o Dr. Thiago, a Defensoria e os demais órgãos envolvidos conhecessem a realidade da comunidade, identificassem as demandas, produzissem registros documentais e fotográficos, e verificassem o mapeamento da área, de forma a subsidiar futuras propostas de solução por meio do diálogo.

A **Sra. Cristiane**, da CSF/TJGO, comunicou que seriam feitas imagens aéreas com o uso de drone. Em seguida, o **Dr. Thiago** informou que daria início à visita a algumas residências.

A **Dra. Carolina** destacou a importância de que não sejam feitas novas ocupações, construções ou investimentos nas residências, considerando que há risco de futura desocupação. Alertou que investimentos significativos em construções podem ser perdidos caso essa hipótese se concretize.

O **Dr. Thiago** explicou que, após a visita, o próximo passo seria buscar alguma forma de mediação. Solicitou à Sra. Elis Regina que compartilhasse a percepção dos moradores sobre o local e suas pretensões: se desejam permanecer na área ou se aceitariam a realocação para outro espaço, possivelmente mais plano, com melhor infraestrutura e acesso a serviços.

A **Sra. Elis Regina** manifestou a preferência dos moradores por permanecerem onde estão, destacando a proximidade com oportunidades de trabalho, tanto no Distrito Federal quanto em Águas Lindas. Mencionou ainda que um novo polo de emprego será aberto em breve nas proximidades, o que beneficiará diretamente a comunidade.

O **Dr. Thiago** esclareceu que sua atuação ali era exclusivamente para diálogo, sem encaminhamentos imediatos. Ressaltou que o objetivo era buscar soluções possíveis e viáveis, e considerou a visita bastante produtiva.

A **Sra. Cristiane** informou que o próximo passo será o encaminhamento do caso para mediação, destacando que a

assistência social já havia concluído o cadastro das famílias.

A **Dra. Carolina** comunicou que realizaria visitas a três residências para fins de registro institucional da Defensoria. Explicou que o diagnóstico em elaboração, que envolve o levantamento socioeconômico e aspectos ambientais, permitirá a construção de propostas de solução para serem discutidas em audiência. Relembrou que o objetivo da audiência de mediação é alcançar um acordo – sempre recomendado –, embora não obrigatório para nenhuma das partes. Ressaltou que a solução consensual é, em regra, mais vantajosa, pois permite que as próprias pessoas envolvidas tenham controle sobre suas decisões e sobre os rumos de suas vidas.

Encaminhando para o encerramento, o **Dr. Thiago Inácio** agradeceu a participação de todos e finalizou a visita.

DELIBERAÇÕES:

- O Cartório de Registro de Imóveis de Águas Lindas de Goiás será oficiado para que, no prazo de 20 (vinte) dias, apresente a matrícula atualizada da Fazenda Cachoeira/Saltador, indicando, se possível, as áreas preservadas;
- A Secretaria do Meio Ambiente do Município de Águas Lindas de Goiás será oficiada para que, no prazo de 20 (vinte) dias, apresente relatório referente à área de preservação da Fazenda Cachoeira/Saltador.

Nada mais havendo a expor, devidamente aprovada a ata, encerrou-se a visita. Eu, Marta Rodrigues, Servidora da Justiça com atuação na Comissão de Soluções Fundiárias do Estado de Goiás que a digitei.

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

Dr. Thiago Inácio de Oliveira

Juiz de Direito e Membro da CSF/TJGO